

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15h, reuniu-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, nº 122, Parque Raimundo G. Malta, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, CEP 88337-470, a Comissão de Credenciamento e Conferência das Inscrições referentes a Chamada Pública Edital nº 013/2023 – FUNDEMA, criada por meio do Decreto nº 11.453/2023, de 08/11/2023, representada pelos seguintes servidores: Maria Heloisa Beatriz Cardoso Furtado Lenzi, matrícula nº 38605; Eduarda Montibeller Schuch, matrícula nº 38271; Camila Sardi de Lima, matrícula nº 32081; Carin Sueli Dorow, matrícula nº 6314 e Leandro Grzybowski da Silva, matrícula nº 34618, com o objetivo de analisar a documentação entregue presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente para o credenciamento de cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para posterior contratação de prestação de serviços de processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis no Centro de Valorização de Materiais (CVM) do município de Balneário Camboriú. Duas cooperativas apresentaram documentação para fins de credenciamento: COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERTOP, inscrita no CNPJ nº 46.536.919/0001-03, com sede na cidade de Camboriú, e COOPERATIVA VEG RECICLADOS, inscrita no CNPJ nº 37.324.454/0001-28, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC. Após criteriosa análise dos documentos apresentados, cuja relação consta no item 6 do Edital nº 013/2023, bem como observados os critérios de julgamento, restaram INABILITADAS ambas as cooperativas devido ao descumprimento das exigências contidas no edital acima referido. Com relação a COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERTOP, houve descumprimento do item 5.1.3, que exigia a apresentação de no mínimo 26 (vinte e seis) cooperados, cadastrados na SEMAM ou na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para a formação de equipe mínima de operação do CVM, todavia, a referida Cooperativa apresentou somente 21 (vinte e um) cooperados. A COOPERATIVA VEG RECICLADOS descumpriu os seguintes itens: do item 5.1.2 do edital, considerando que não houve comprovação de que os cooperados são de baixa renda; o item 5.1.2.1 do edital, considerando a ausência de cadastro dos cooperados junto à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) de Balneário Camboriú ou na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social previamente; o item 5.1.3, que exigia a apresentação de no mínimo 26 (vinte e seis) cooperados, sendo apresentados somente 03 (três) cooperados; o item 6.1.7., devido a ausência da ficha de Inscrição preenchida com os dados sobre a cooperativa, conforme Anexo I do Edital; do item 6.1.17, considerando a ausência dos comprovantes de residência dos cooperados. De acordo com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº

8666/1993, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação...”. Diante disso, esta Comissão concede o prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da data de publicação desta ata, para que as Cooperativas COOPERTOP e VEG providenciem a documentação faltante com entrega na Secretaria do Meio Ambiente no prazo estabelecido em lei. O prazo para o protocolo de eventual recurso acerca desta decisão é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da ata desta reunião. Do que era para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos Membros da Comissão.

Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi

Eduarda Montibeller Schuch

Camila Sardi de Lima

Carin Sueli Dorow

Leandro Grzybowski da Silva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD07-A4B4-E9D8-2327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH (CPF 080.XXX.XXX-64) em 20/11/2023 14:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA SARDI DE LIMA (CPF 050.XXX.XXX-58) em 20/11/2023 14:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARIN SUELI DOROW (CPF 380.XXX.XXX-49) em 20/11/2023 14:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA HELOISA BEATRIZ CARDOZO FURTADO LENZI (CPF 939.XXX.XXX-53) em 20/11/2023 14:38:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GZYBOWSKI DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-84) em 20/11/2023 16:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AD07-A4B4-E9D8-2327>